



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024
PORTARIA Nº 1353/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1353/2024

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 076/2024, com base no inciso I, Art. 74, Lei Federal nº 14.1333/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para equipar a SALA MULTISSENSORIAL, com o fornecimento de móveis e equipamentos tecnológicos voltados à educação especial, com fornecimento de licença, instalação de equipamentos elétricos eletrônicos e mobiliária artesanal, assessoria técnica e cursos de capacitação para educação, inclusão, estimulação multidisciplinar para atendimento de crianças com Transtorno do Neurodesenvolvimento e aprendizagem e Transtorno do espectro Autista - TEA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, através do DFD datado do dia 01 de outubro de 2024 e Memorando nº 496/2024 emitido pela Procuradoria Geral, tendo como resultado: **NEUROBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.169.055/0001-49, pelo valor total de **R\$ 345.606,83** (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Carazinho (RS), 24 de outubro de 2024.

MILTON SCHMITZ
Prefeito